



Prefeitura  
Municipal  
de Teresina

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT

Caderno Único

Ano 2024 - Nº 3.878 - 29 de outubro de 2024

## Atos do Poder Executivo

ID: 000480387800012024

### DECRETO Nº 27.100, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores; e em atenção ao Processo Administrativo SEI nº 00048.008235/2024-44, resolve

#### EXONERAR

os ocupantes dos cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN, com efeitos a partir de 16.10.2024:

NOME	CARGO	CPF	SÍMBOLO
ANTÔNIO FRANCISCO SANTANA DA SILVA	ASSESSOR DE COORDENAÇÃO DA SEMPLAN I	007.053.***-**	ESPECIAL
VICTOR REBELO SAMPAIO ARAÚJO	ASSESSOR DE COORDENAÇÃO DA SEMPLAN I	017.907.***-**	ESPECIAL
CAROLINE ANDRADE BASTOS MARTINS	ASSESSORA DE DIRETORIA DO EMARU/PMT	025.497.***-**	ESPECIAL

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 21 de outubro de 2024.

JOSÉ PESSOA LEAL  
Prefeito de Teresina

ID: 000480387800022024

### DECRETO Nº 27.103, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Teresina, e, ainda, com base na Lei Complementar nº 4.361, de 22 de janeiro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 5.471, de 20 de dezembro de 2019, e no Decreto nº 20.598, de 12 de fevereiro de 2021, alterado pelo Decreto nº 23.699, de 23 de fevereiro de 2023; e em atenção ao Processo Administrativo SEI nº 00048.008235/2024-44, resolve

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os seguintes membros do Grupo de Trabalho, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN, para continuidade do Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado - Teresina Sustentável, referente a contrato de recursos de financiamento junto à Corporação Andina de Fomento

- CAF, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico, social e ambiental de Teresina, com a realização de intervenções em mobilidade urbana, melhoria de assentamentos precários, requalificação urbana-ambiental e de melhoria da gestão municipal:

NOME	CPF	CARGO
YURI ALBERTO DE OLIVEIRA	011.893.***-**	ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I
JULIANA ANGELINE TAPETY FERRO COSTA	012.331.***-**	ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I
ISA RAYANE VIEIRA DA SILVA	010.808.***-**	ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II
EDWALDO MENESES DE FREITAS LIRA	994.247.***-**	ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II

Art. 2º Os valores das gratificações dos membros do referido Grupo de Trabalho são os constantes da Lei Complementar nº 4.361, de 22 de janeiro de 2013, com alteração e atualizações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16.10.2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 21 de outubro de 2024.

JOSÉ PESSOA LEAL  
Prefeito de Teresina

ID: 000480387800032024

### DECRETO Nº 27.104, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Teresina, e, ainda, com base na Lei Complementar nº 4.361, de 22 de janeiro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 5.471, de 20 de dezembro de 2019, no Decreto nº 20.596, de 12 de fevereiro de 2021, e no Decreto nº 22.761, de 04.08.2022; e em atenção ao Processo Administrativo SEI nº 00048.008235/2024-44,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os seguintes membros do Grupo de Trabalho / Unidade de Gerenciamento do Programa-UGP, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação-SEMPPLAN / Município de Teresina –, com a finalidade de dar continuidade ao planejamento, à coordenação da execução, do controle e do acompanhamento das ações remanescentes do Programa Lagoas do Norte, bem assim, para implementação do Programa Teresina 2030 - Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Teresina / Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD:

NOME	CPF	CARGO
ALLAN DE MIRANDA CRONEMBERGER	776.247.***-**	ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I

## Serviço Financeiro (Outubro/2024)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$).....	R\$ 1.412,00
TAXA SELIC (%).....	10,75
TJLP (% ao ano).....	6,53
POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....	0,5632
TR (% - 1º dia do mês).....	0,0000

## Sumário

Atos do Poder Executivo.....	1
Administração Direta.....	8
Administração Indireta.....	11
Ineditorial.....	12

KAMILA FONTELES DE AREIA	020.988.***.**	ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I
NELCIA BEATRIZ FORTES DA COSTA PINHEIRO	021.251.***.**	ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I
SEBASTIÃO EXPEDITO NUNES FERRAZ	114.692.***.**	ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I
NATÁSSIA DA SILVA SALES	000.054.***.**	ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II
BRUNO BEZERRA BATISTA	026.849.***.**	ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

Art. 2º Os valores das gratificações dos membros do referido Grupo de Trabalho são os constantes da Lei Complementar nº 4.361, de 22 de janeiro de 2013, com alteração e atualizações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16.10.2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 21 de outubro de 2024.

JOSÉ PESSOA LEAL  
Prefeito de Teresina

ID: 000480387800042024

#### DECRETO Nº 27.105, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Teresina, e, ainda, com base na Lei Complementar nº 4.361, de 22 de janeiro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 5.471, de 20 de dezembro de 2019, no Decreto nº 20.597, de 12 de fevereiro de 2021, e no Decreto nº 22.762, de 04.08.2022; e em atenção ao Processo Administrativo SEI nº 00048.008235/2024-44,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os seguintes membros do Grupo de Trabalho do Programa Lagoas do Norte / Unidade de Projeto Social-UPS, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação-SEMPPLAN / Município de Teresina -, com a finalidade de dar continuidade ao planejamento, à coordenação da execução, do controle e do acompanhamento das ações remanescentes do Programa Lagoas do Norte, bem assim, para implementação do Programa Teresina 2030 - Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Teresina / Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD:

NOME	CPF	CARGO
MARIA DE FÁTIMA CARVALHO LEITE	887.408.***.**	ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I
ROBERT DA SILVA BRITO	005.380.***.**	ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I
FERNANDA MAGALHÃES DUARTE	779.335.***.**	ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
LARISSA MARIELLE LEÃO DO NASCIMENTO	056.942.***.**	ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
RENATO DA SILVA	372.442.***.**	ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

Art. 2º Os valores das gratificações dos membros do referido Grupo de Trabalho são os constantes da Lei Complementar nº 4.361, de 22 de janeiro de 2013, com alteração e atualizações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16.10.2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 21 de outubro de 2024.

JOSÉ PESSOA LEAL  
Prefeito de Teresina



## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

JOSÉ PESSOA LEAL  
Prefeito de Teresina

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA  
Secretaria Municipal de Governo

RICARDO RODRIGUES DE SOUSA MARTINS NETO  
Procuradoria Geral do Município

SÉRGIO WILSON LOPES SOARES  
Assistente Jurídico do Prefeito

RONNEY WELLINGTON MARQUES LUSTOSA  
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

DANILO BARROS BEZERRA  
Secretaria Municipal de Finanças

REINALDO XIMENES DA SILVA  
Secretaria Municipal de Educação

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA  
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

AFRÂNIO MESSIAS ALVES NUNES NETO  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

MARCELO BEZERRA MAGALHÃES LIMA  
Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo

EVERLANI REINALDO DE SOUSA  
Sec. Mun. de Economia Solidária de Teresina

MARIA DO SOCORRO BENTO NETO  
Sec. Mun. de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas

TATIANA MARREIROS GUERRA DANTAS  
Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano e Habitação

JOSÉ HÉLIO LÚCIO DA SILVA FILHO  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

VANUZA BERTO DO NASCIMENTO VIRGINO  
Secretaria Municipal da Juventude

MARCELO ARAÚJO  
Secretaria Municipal de Produção Agropecuária

KARLA RODRIGUES BERGER MARINHO  
Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres

MARCOS VENÍCIOS ANDRADE DE ARAÚJO  
Secretaria Municipal de Defesa Civil

ITALO COSTA SALES  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

STANLEY FREIRE COSTA E SILVA  
Presidente da Fundação Municipal de Cultura  
Monsenhor Chaves

LUIZ HENRIQUE DE VASCONCELOS MENDES  
Presidente da PRODATER

IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA  
Presidente da Fundação Wall Ferraz

KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE  
Presidente do IPMT

WELTON LUIZ BANDEIRA DE SOUZA  
Superintendente de Ações Administrativas Descentralizadas/Norte

JOSÉ RONCALLI COSTA PAULO FILHO  
Superintendente de Ações Administrativas Descentralizadas/Centro

LUCAS EDUARDO NASCIMENTO QUEIROZ  
Superintendente de Ações Administrativas Descentralizadas/Sudeste

ADI BRITO DE SOUSA JÚNIOR  
Superintendente de Ações Administrativas Descentralizadas/Sudeste II

ALESSANDRO EULÁLIO DANTAS  
Superintendente de Ações Administrativas Descentralizadas/Leste

JOSÉ RIANDSON MORAIS DE SOUSA  
Superintendente de Ações Administrativas Descentralizadas/Sul

EDVALDO MARQUES LOPES  
Superintendente da STRANS

JOÃO DE DEUS DUARTE NETO  
Presidente da ETURB

ADOLFO JÚNIOR DE ALENCAR NUNES  
Diretor-Presidente da ARSETE



Prefeitura  
Municipal  
de Teresina

# DOM

Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina  
Ano 2024 - Nº 3.878 - 29 de outubro de 2024

RONNEY WELLINGTON MARQUES LUSTOSA  
Secretário de Administração

SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA  
Gerente de Imprensa Oficial

KAILO LUAN RODRIGUES CARDEAL  
Diagramador

Assinatura Digital

ID: 000480387800052024

**DECRETO N° 27.112, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar n° 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores; e em atenção ao Processo Administrativo SEI n° 00048.008297/2024-19, resolve

**EXONERAR**

os ocupantes dos cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, com efeitos a partir de 16.10.2024:

NOME	CARGO	CPF	SÍMBOLO
NAILA MARIA LIMA	ASSISTENTE TÉCNICO	337.953.***.**	ESPECIAL
FRANCISCA MARIA DE SOUSA MOURA	ASSISTENTE TÉCNICO	453.636.***.**	ESPECIAL

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 22 de outubro de 2024.

JOSÉ PESSOA LEAL  
Prefeito de Teresina

ID: 000480387800062024

**DECRETO N° 27.113, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Teresina, e, ainda, com base na Lei Complementar n° 4.361, de 22 de janeiro de 2013, alterada pela Lei Complementar n° 5.471, de 20 de dezembro de 2019, no Decreto n° 20.555, de 28 de janeiro de 2021, no Decreto n° 25.487, de 15 de janeiro de 2024; e em atenção ao Processo Administrativo SEI n° 00048.008297/2024-19,

**DECRETA:**

Art. 1° Ficam exonerados os seguintes membros do Grupo de Trabalho do Programa Desenvolvimento da Educação, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, com efeitos a partir de 16.10.2024:

NOME	CPF	CARGO
LANCA PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA	613.241.***.**	ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I
BÁRBARA ANNY RIBEIRO MOREIRA	026.963.***.**	ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I

Art. 2° Os valores das gratificações dos membros do referido Grupo de Trabalho são os constantes da Lei Complementar n° 4.361, de 22 de janeiro de 2013, com alteração e atualizações posteriores.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16.10.2024.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 22 de outubro de 2024.

JOSÉ PESSOA LEAL  
Prefeito de Teresina

ID: 000480387800072024

**DECRETO N° 27.114, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da

Lei Orgânica do Município de Teresina, e, ainda, com base na Lei Complementar n° 4.361, de 22 de janeiro de 2013, alterada pela Lei Complementar n° 5.471, de 20 de dezembro de 2019, e no Decreto n° 22.857, de 26 de agosto de 2022, e no Decreto n° 24.685, de 24 de agosto de 2023; e em atenção ao Processo Administrativo SEI n° 00048.008297/2024-19,

**DECRETA:**

Art. 1° Fica exonerado o seguinte membro do Grupo de Trabalho, vinculado à Secretaria Municipal Educação - SEMEC, para cumprimento do “Programa de Desenvolvimento e Expansão da Infraestrutura da Rede Pública Municipal de Ensino”, com a finalidade de desenvolver ações da área de projetos e execuções de obras e melhoria da infraestrutura, no âmbito da Rede de Educação Municipal de Teresina-PI, com efeitos a partir de 16.10.2024:

NOME	CPF	CARGO
ROSILANY KARINE GONÇALVES NUNES	657.074.***.**	ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I

Art. 2° Os valores das gratificações dos membros do referido Grupo de Trabalho são os constantes da Lei Complementar n° 4.361, de 22 de janeiro de 2013, com alteração e atualizações posteriores.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16.10.2024.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 22 de outubro de 2024.

JOSÉ PESSOA LEAL  
Prefeito de Teresina

ID: 000480387800082024

**DECRETO N° 27.115, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar n° 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores; e em atenção ao Ofício n° 2607/2024-DGP-SEMCASPI, constante no Processo Administrativo SEI n° 00049.009964/2024-65, resolve

**EXONERAR**

os ocupantes dos cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI, com efeitos a partir de 16.10.2024:

NOME	CARGO	CPF	SÍMBOLO
ANA CAROLINA DE SOUSA	GERENTE DE CENTRO DE REFERÊNCIA	030.407.***.**	ESPECIAL
GRACEANE CRUZ NEVES RIBEIRO	GERENTE EXECUTIVO	027.113.***.**	ESPECIAL
JOSÉ CLENDSON RODRIGUES DE MACEDO	GERENTE DE CENTRO DE REFERÊNCIA (CRAS SUDESTE II)	778.868.***.**	ESPECIAL
MATEUS SILVA RODRIGUES	GERENTE DE CENTRO DE REFERÊNCIA (CRAS LESTE II)	076.566.***.**	ESPECIAL
ROSILDA FERREIRA DA COSTA	GERENTE DE CENTRO DE REFERÊNCIA (ZONA SUL - VILA IRMÃ DULCE)	010.556.***.**	ESPECIAL
THIAGO IBIAPINA SILVA MARQUES	CHEFE DE UNIDADE DE ATENDIMENTO - CATEGORIA A (CRAS SUDESTE III)	942.920.***.**	ESPECIAL

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 22 de outubro de 2024.

JOSÉ PESSOA LEAL  
Prefeito de Teresina

ID: 000480387800092024

**DECRETO Nº 27.116, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Teresina, e, ainda, com base na Lei Complementar nº 4.361, de 22 de janeiro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 5.471, de 20 de dezembro de 2019, e no Decreto nº 25.782, de 1º de março de 2023, e em atenção ao Ofício nº 2607/2024-DGP-SEMCASPI, constante no Processo Administrativo SEI nº 00049.009964/2024-65, resolve

**EXONERAR**

ARIANA SOUSA DA SILVA, CPF nº 013.417.\*\*\*-\*\*, do cargo de membro (Assessor Técnico de Nível Superior I), do Grupo de Trabalho, vinculado à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI, com a finalidade de – dentro da missão de realizar a proteção social aos indivíduos e famílias, através de um conjunto de iniciativas públicas voltadas para a provisão de serviços e benefícios sociais, visando enfrentar situações de risco social ou privações sociais –, reforçar a execução de diversas ações sociais desenvolvidas pela SEMCASPI e integrar equipe necessária para o funcionamento, de forma direta, do Restaurante Popular de Teresina, com gratificação constante da Lei Complementar nº 4.361/2013, tendo este Decreto efeitos a partir de 16.10.2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 22 de outubro de 2024.

JOSÉ PESSOA LEAL  
Prefeito de Teresina

ID: 000480387800102024

**DECRETO Nº 27.118, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores; e em atenção ao Processo Administrativo SEI nº 00048.008322/2024-23, resolve

**EXONERAR**

os ocupantes dos cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Procuradoria Geral do Município – PGM, com efeitos a partir de 16.10.2024:

NOME	CARGO	CPF	SÍMBOLO
ANA CAROLINA SOARES BARROSO	ASSISTENTE TÉCNICO	019.831.***-**	ESPECIAL
IRAÉ ALVES SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	063.146.***-**	ESPECIAL
JEFFERSON MARQUES DA SILVA LIMA	ASSISTENTE TÉCNICO	665.413.***-**	ESPECIAL
LOHANNE KARLLA DE SOUSA LEAL	ASSISTENTE TÉCNICO	047.159.***-**	ESPECIAL
WELRISLANE LIMA ALMEIDA	ASSISTENTE TÉCNICO	007.920.***-**	ESPECIAL
WELDER DA SILVA SOUSA	ASSISTENTE TÉCNICO	029.132.***-**	ESPECIAL

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 22 de outubro de 2024.

JOSÉ PESSOA LEAL  
Prefeito de Teresina

ID: 000480387800112024

**DECRETO Nº 27.119, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Teresina, e, ainda, com base na Lei Com-

plementar nº 4.361, de 22 de janeiro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 5.471, de 20 de dezembro de 2019, e no Decreto nº 21.239, de 9 de julho de 2021, e no Decreto nº 24.461, de 7 de julho de 2023; e em atenção ao Processo Administrativo SEI nº 00048.008322/2024-23,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam exonerados os seguintes membros do Grupo de Trabalho vinculado à Procuradoria Geral do Município - PGM, para, no exercício da missão institucional da PGM de gestão de serviços jurídicos da Administração Pública Municipal, de consultoria e de representação judicial e extrajudicial do Município, tratar sobre as questões fundiárias e imobiliárias do Município de Teresina e implementar métodos consensuais de solução de conflitos no âmbito da Administração Municipal:

NOME	CPF	CARGO
THIAGO ANASTÁCIO CARCARÁ	962.473.***-**	DIRETOR DE COORDENAÇÃO
ANTONIO VALDECI SOARES CAMPELO JUNIOR	916.905.***-**	ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I
EDRAIR DA CONCEIÇÃO SILVA	923.270.***-**	ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I
LANA BEATRIZ CAVALCANTE RODRIGUES	604.917.***-**	ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I
ALISON ALEXANDRINO LIMA DA SILVA	010.168.***-**	ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II
MAX WELL MARQUES DE OLIVEIRA	025.721.***-**	ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II
NATHALIE BASÍLIO FURTADO DO RÉGO MONTEIRO	011.920.***-**	ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II

Art. 2º Os valores das gratificações dos membros do referido Grupo de Trabalho são os constantes da Lei Complementar nº 4.361, de 22 de janeiro de 2013, com alteração e atualizações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16.10.2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 22 de outubro de 2024.

JOSÉ PESSOA LEAL  
Prefeito de Teresina

ID: 000480387800122024

**DECRETO Nº 27.130, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, resolve

**EXONERAR**

os ocupantes dos cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas – SAAD SUL, com efeitos a partir de 16.10.2024:

NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
KARLA PEDRINA DE SOUSA BARBOSA	067.311.***-**	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ESPECIAL
ANA BEATRIZ RODRIGUES BRANDÃO MONTEIRO	025.191.***-**	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO	ESPECIAL
DENILSON TEIXEIRA DE SOUSA	031.084.***-**	ASSISTENTE TÉCNICO	ESPECIAL

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 23 de outubro de 2024.

JOSÉ PESSOA LEAL  
Prefeito de Teresina

ID: 000480387800132024

**DECRETO Nº 27.151, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022, e pela Lei Complementar nº 5.898, de 03.05.2023; e em atenção ao Ofício nº 1627/2024/GAB/SEMEC, constante no Processo Administrativo SEI nº 00044.017431/2024-78, resolve

EXONERAR,

a pedido, FRANCISCA IDAIANE DE ARAÚJO CORDEIRO COSTA, CPF nº 017.737.\*\*\*-\*\*, do cargo de Diretor Adjunto de Escola Ensino Fundamental e CMEI de 11 a 24 turmas, da Escola Municipal Machado de Assis, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal da Educação – SEMEC, com efeitos a partir de 07.10.2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 25 de outubro de 2024.

JOSÉ PESSOA LEAL  
Prefeito de Teresina

ID: 000480387800142024

**DECRETO Nº 27.152, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022, e pela Lei Complementar nº 5.898, de 03.05.2023; e em atenção ao Ofício nº 1627/2024/GAB/SEMEC, constante no Processo Administrativo SEI nº 00044.017431/2024-78, resolve

NOMEAR

FLÁVIA JANAÍNA TEIXEIRA DE SOUSA RESENDE, CPF nº 019.376.\*\*\*-\*\*, para exercer o cargo de Diretor Adjunto de Escola Ensino Fundamental e CMEI de 11 a 24 turmas, da Escola Municipal Machado de Assis, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal da Educação – SEMEC.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 25 de outubro de 2024.

JOSÉ PESSOA LEAL  
Prefeito de Teresina

ID: 000480387800152024

**DECRETO Nº 27.159 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024**

Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 3.448.783,00 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nº 4.320, de 17 de

março de 1964, Lei nº 5.962, de 04 de Agosto de 2023 e Lei nº 6055, de 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R\$ 3.448.783,00 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
SAAD - C	15.001.15.452.0005.2.069 - LIMPEZA PÚBLICA	3.3.90.39	500	2.450.055,00
SAAD-SE II	44.001.15.452.0005.4.013 - LIMPEZA PÚBLICA	3.3.90.39	500	998.728,00

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
SAAD-N	41.001.15.451.0004.1.861 - CONSTRUÇÃO REFORMA DE PRAÇAS/PARQUES/CANTEIROS E PASSEIO - SAAD NORTE	3.3.90.39	500	970.801,00
SAAD-N	41.001.15.451.0004.1.787 - TERRAPLENAGEM - SAAD NORTE	3.3.90.39	500	703.890,00
ETURB	20.001.15.451.0004.4.015 - MELHORIAS DE VIAS PÚBLICAS	4.4.90.51	500	367.627,00
ETURB	20.001.15.451.0004.1.724 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	4.4.90.51	500	313.177,00
SAAD-N	41.001.15.451.0004.1.860 - AMPLIAÇÃO/ REFORMA/CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS INSTITUCIONAIS - SAAD NORTE	4.4.90.51	500	261.000,00
ETURB	20.001.15.451.0004.1.794 - AQUISIÇÃO/ MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.	3.3.90.39	500	213.985,00
SAAD-N	41.001.15.451.0004.1.861 - CONSTRUÇÃO/ REFORMA DE PRAÇAS/PARQUES/CANTEIROS E PASSEIO - SAAD NORTE	4.4.90.51	500	110.751,00
ETURB	20.001.04.122.0017.2.110 - ADMINISTRAÇÃO DA ETURB	3.3.90.39	500	109.532,00
ETURB	20.001.04.122.0017.2.110 - ADMINISTRAÇÃO DA ETURB	3.3.90.35	500	102.184,00
SAAD-N	41.001.15.451.0004.1.862 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO - SAAD NORTE	4.4.90.51	500	76.590,00
SAAD-N	41.001.04.122.0017.2.777 - ADMINISTRAÇÃO DA SAAD NORTE	3.3.90.30	500	60.813,00
SAAD-N	41.001.15.451.0001.1.895 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	4.4.90.51	500	39.000,00
SAAD-SE II	44.001.04.122.0017.4.010 - ADMINISTRAÇÃO DA SDU - SUDESTE II	3.3.90.30	500	33.917,00
SAAD - SE	26.001.04.122.0017.2.167 - ADMINISTRAÇÃO DA SDU - SUDESTE	3.3.90.30	500	15.187,00
ETURB	20.001.15.451.0004.1.724 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	4.4.90.30	500	11.568,00
SAAD - SE	26.001.04.122.0017.2.167 - ADMINISTRAÇÃO DA SDU - SUDESTE	3.3.90.92	500	10.909,00
ETURB	20.001.04.122.0017.2.110 - ADMINISTRAÇÃO DA ETURB	4.4.90.52	500	8.973,00
SAAD-N	41.001.04.122.0017.2.777 - ADMINISTRAÇÃO DA SAAD NORTE	3.3.90.33	500	8.000,00
SAAD - SE	26.001.04.122.0017.2.167 - ADMINISTRAÇÃO DA SDU - SUDESTE	3.3.90.33	500	7.423,00
ETURB	20.001.04.122.0017.2.110 - ADMINISTRAÇÃO DA ETURB	3.3.90.33	500	7.232,00
ETURB	20.001.04.122.0017.2.110 - ADMINISTRAÇÃO DA ETURB	3.3.90.30	500	6.973,00
SAAD - SE	26.001.15.452.0004.2.162 - MERCADOS E FEIRAS LIVRES	4.4.90.51	500	5.500,00
SAAD-N	41.001.04.122.0017.2.777 - ADMINISTRAÇÃO DA SAAD NORTE	3.3.90.40	500	3.039,00
SAAD-N	41.001.15.451.0004.1.868 - CONSTRUÇÃO/ REFORMA/AMPLIAÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS - SAAD NORTE	4.4.90.51	500	762,00
SAAD - SE	26.001.04.122.0017.2.167 - ADMINISTRAÇÃO DA SDU - SUDESTE	3.3.90.14	500	150,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 29 de outubro de 2024.

JOSÉ PESSOA LEAL  
Prefeito de Teresina

DANILO BARROS BEZERRA  
Secretário Municipal de Finanças

(01/01/2024 a 28/10/2024)

ANEXO AO DECRETO Nº 27159, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024. (Em atendimento à Lei nº 5.891, de 26/04/2023) Exposição de Justificativas para a abertura dos créditos suplementares e/ou especiais O remanejamento de dotação orçamentária se faz necessário para empenhar despesas com limpeza pública, (CONSÓRCIO RECICLE/AURORA). Exposição de Justificativas para a anulação das dotações orçamentárias propostas A anulação da ficha não prejudica o orçamento corrente do órgão, pois se trata de saldo orçamentário não utilizado. Saldo de créditos suplementares passíveis de abertura e percentual utilizado do total autorizado na LOA 2024

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS – LOA 2024	
ART. 5º DA LEI Nº 006055, DE 28/12/2023 - LIMITE AUTORIZADO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES.	ART. 5º. LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:
BASE DE CÁLCULO ANUAL	R\$ 5.576.894.000,00
LIMITE TOTAL ANUAL AUTORIZADO	R\$ 1.951.912.900,00
TOTAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS ATÉ O DIA ANTERIOR (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	R\$ 412.524.338,62
SALDO DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PASSÍVEIS DE ABERTURA	R\$ 1.539.388.561,38
PERCENTUAL UTILIZADO DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	7,4%

ID: 000480387800162024

#### DECRETO Nº 27.164, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, resolve

NOMEAR

JOÃO RIBEIRO PAIVA NETO, CPF nº 070.271.\*\*\*-\*\*, para exercer o cargo de Assessor Técnico Especializado, Símbolo Especial, da Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas – SAAD-SUL.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 29 de outubro de 2024.

JOSÉ PESSOA LEAL  
Prefeito de Teresina

ID: 000480387800172024

#### DECRETO Nº 27.166, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, resolve

NOMEAR

IANARA AMORIM BRASILEIRO, CPF nº 049.092.\*\*\*-\*\*, para exercer o cargo de Assistente Técnico, Símbolo Especial, da Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas – SAAD-SUL.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 29 de outubro de 2024.

JOSÉ PESSOA LEAL  
Prefeito de Teresina

ID: 000480387800182024

**PORTARIA Nº 1.241/2024** O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores; e em atenção ao Processo Administrativo SEI nº 00048.008235/2024-44, resolve EXONERAR os ocupantes dos cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN, com efeitos a partir de 16.10.2024:

NOME	CARGO	CPF	SÍMBOLO
BÁRBARA ISA PINTO SALES	CHEFE DE COORDENAÇÃO	034.484.***-**	DAM-1
LAÉCIO DA ROCHA SILVA	CHEFE DE COORDENAÇÃO	048.250.***-**	DAM-1
LENICIA LINA DE ALENCAR	CHEFE DE COORDENAÇÃO	565.679.***-**	DAM-1
MARIA DE LOURDES DE ARAÚJO BRITO FEITOSA	CHEFE DE COORDENAÇÃO	497.290.***-**	DAM-1
VANESSA DE PAULO RIBEIRO DOS SANTOS	CHEFE DE COORDENAÇÃO	036.178.***-**	DAM-1
JOSÉ FERNANDES SOARES DA SILVA	ASSESSOR DE APOIO À GERÊNCIA	806.850.***-**	DAM-2
MARCOS PAULO DA SILVA FILHO	ASSESSOR DE APOIO A COORDENAÇÃO	412.059.***-**	DAM-3

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 21 de outubro de 2024. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina

ID: 000480387800192024

**PORTARIA Nº 1.247/2024** O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores; e em atenção ao Processo Administrativo SEI nº 00048.008297/2024-19, resolve EXONERAR os ocupantes dos cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, com efeitos a partir de 16.10.2024:

NOME	CARGO	CPF	SÍMBOLO
SILVÂNIA UCHOA DE CASTRO	COORDENADOR (COORDENAÇÃO DE ALFABETIZAÇÃO)	937.593.***-**	DAM-1
IVANILDE OLIVEIRA DE CASTRO ARAÚJO	COORDENADOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFESSOR ODILON NUNES	286.693.***-**	DAM-1
GILDENYS DIAS LIMA CUNHA	COORDENADOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL - NTHE	895.904.***-**	DAM-1
KARLA FERNANDA PEREIRA MELO	MEMBRO DA CPAEP	780.339.***-**	DAM-2
MARIA DO CARMO BRAZ LIMA	CHEFE DE DIVISÃO (DIVISÃO DE PROJETOS)	920.140.***-**	DAM-2
FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA DO NASCIMENTO	CHEFE DE DIVISÃO (DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS)	440.187.***-**	DAM-2
AURISMAR PEREIRA DE SOUSA	CHEFE DE DIVISÃO (DIVISÃO DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL NORTE)	880.931.***-**	DAM-2
MARIA DO SOCORRO SILVA LIRA	SECRETÁRIA DE GERÊNCIA (GERÊNCIA DE FORMAÇÃO)	337.314.***-**	DAM-3

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 22 de outubro de 2024. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina

ID: 000480387800202024

**PORTARIA Nº 1.248/2024** O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal),

com alterações posteriores; e em atenção ao Processo Administrativo SEI nº 00048.008297/2024-19, resolve REVOGAR a concessão da GE-1, (Servidor – Horário Especial / Servidor de Projetos Especiais) à servidora FRANCISCA KASSANDRA MOURA FEITOSA, CPF nº 656.788.\*\*\*-\*\*, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, com efeitos a partir de 16.10.2024. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 22 de outubro de 2024. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina

ID: 000480387800212024

**PORTARIA Nº 1.261/2024** O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores; e em atenção ao Ofício nº 2607/2024-DGP-SEM CASPI, constante no Processo Administrativo SEI nº 00049.009964/2024-65, resolve EXONERAR os ocupantes dos cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI, com efeitos a partir de 16.10.2024:

NOME	CARGO	CPF	SÍMBOLO
ANDRAWS HANS SALES RAMOS	COORDENADOR (RENDA MÍNIMA)	061.865.***-**	DAM-1
ANTONIA ALCIRENE NUNES DE CARVALHO	COORDENADOR (RENDA MÍNIMA)	010.727.***-**	DAM-1
ELINETE FERREIRA DE SOUSA SILVA	COORDENADOR (CRAS NORTE IV)	011.853.***-**	DAM-1
JOVINA MOREIRA SÉRVULO RODRIGUES	COORDENADORA (GERÊNCIA DE PROGRAMAS DE RENDA MÍNIMA E BENEFÍCIOS - GPRM)	375.193.***-**	DAM-1
MARCOS ALEXANDRE DE SOUSA PEREIRA	COORDENADOR (COORDENAÇÃO DE RENDA MÍNIMA - CRAS SÚDESTE)	059.540.***-**	DAM-1
MARIA SOLANGE DE CASTRO	COORDENADOR (RENDA MÍNIMA)	811.448.***-**	DAM-1
MARILY SILVA AQUINO	COORDENADOR (COORDENAÇÃO DE RENDA MÍNIMA - CRAS SUL III / PROMORAR)	020.201.***-**	DAM-1
MAYSA CELENE DA SILVA OLIVEIRA	COORDENADOR	005.259.***-**	DAM-1
MITHRA LOREANNE RODRIGUES CARVALHO DE MELO	COORDENADOR (RENDA MÍNIMA CRAS NORTE V)	631.887.***-**	DAM-1
RAFAEL LUSTOSA ARAÚJO PONTES	COORDENADOR (COORDENAÇÃO DE RENDA MÍNIMA - NORTE 2)	023.430.***-**	DAM-1
RENATA NOLETO COSTA	COORDENADOR (REPÚBLICA)	068.050.***-**	DAM-1
ROSANGELA DA SILVA MENDES	COORDENADOR (RENDA MÍNIMA CRAS SUL I)	027.295.***-**	DAM-1
TATYANE DE SOUSA SILVA	COORDENADOR (COORDENAÇÃO DE RENDA MÍNIMA - CRAS LESTE V)	061.771.***-**	DAM-1
ARIANE BATISTA MORAIS	CHEFE DE DIVISÃO (DIVISÃO DE TÉCNICA - CRAS NORTE V - CÉU NORTE)	009.434.***-**	DAM-2
FRANCISCO ALEX MOREIRA MARTINS	CHEFE DE UNIDADE DE ATENDIMENTO - CATEGORIA B	831.402.***-**	DAM-2
GLEIDIANE VIANA DA SILVA	CHEFE DE UNIDADE DE ATENDIMENTO - CATEGORIA B	004.476.***-**	DAM-2
JÉSSICA DE SOUSA SILVA	CHEFE DE DIVISÃO (DIVISÃO DE TÉCNICA - CRAS SUL III - PROMORAR)	072.906.***-**	DAM-2
LEILA RAQUEL FERNANDES DE SOUSA	CHEFE DE DIVISÃO (CREAS LESTE)	907.934.***-**	DAM-2
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA RABELO	CHEFE DE DIVISÃO (DIVISÃO TÉCNICA CRAS SUL I)	590.422.***-**	DAM-2
MARIA JOSÉ SILVA FURTADO	CHEFE DE DIVISÃO (DIVISÃO TÉCNICA - CRAS NORTE IV)	197.382.***-**	DAM-2
NAYRA ANNE MATOS DE OLIVEIRA MORAIS PAIVA	CHEFE DE DIVISÃO	034.619.***-**	DAM-2
RAIMUNDA DEUSELENA ANDRADE	CHEFE DE UNIDADE DE ATENDIMENTO - CATEGORIA B	239.850.***-**	DAM-2
WANESSA DE SOUSA SANTOS	CHEFE DE DIVISÃO (DIVISÃO DE TÉCNICA)	050.131.***-**	DAM-2
CIRO MATEUS SILVA MUNIZ	ASSISTENTE DE APOIO À DIVISÃO	075.003.***-**	DAM-4
LIDIANE CABRAL DA SILVA	ASSISTENTE DE APOIO À DIVISÃO (GERÊNCIA ADMINISTRATIVA)	030.203.***-**	DAM-4
LILIAN GABRIELLA CASTELO BRANCO ALVES DE SOUSA	ASSISTENTE DE APOIO À DIVISÃO	048.474.***-**	DAM-4
RUTIELE DOS SANTOS MELO	ASSISTENTE DE APOIO A DIVISÃO	063.786.***-**	DAM-4
SOLANGE DE OLIVEIRA SILVA	CHEFE DE UNIDADE DE ATENDIMENTO - CATEGORIA D	979.842.***-**	DAM-5

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 22 de outubro de 2024. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina

ID: 000480387800222024

**PORTARIA Nº 1.262/2024** O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores; e em atenção ao Processo Administrativo SEI nº 00048.008322/2024-23, resolve EXONERAR os ocupantes dos cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Procuradoria Geral do Município – PGM, com efeitos a partir de 16.10.2024:

NOME	CARGO	CPF	SÍMBOLO
ANTONIA KELIANE RIBEIRO SILVA	CHEFE DE UNIDADE DE APOIO	047.416.***-**	DAM-3
MARIZA SANTOS CARVALHO	ASSESSOR DE APOIO ÀS ESPECIALIZADAS	004.798.***-**	DAM-3

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 22 de outubro de 2024. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina

ID: 000480387800232024

**PORTARIA Nº 1.263/2024** O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, resolve EXONERAR os ocupantes dos cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas – SAAD SUL, com efeitos a partir de 16.10.2024:

NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
LUAN GABRIEL RIBEIRO LEAL	057.625.***-**	CHEFE DE DIVISÃO E CAP (DIVISÃO ADMINISTRATIVA)	DAM-2
THIAGO REIS SILVA	010.570.***-**	SECRETÁRIO DE GABINETE	DAM-3
ARLENE FREITAS LIMA MOURÃO	470.353.***-**	ASSISTENTE DE APOIO À DIVISÃO	DAM-4
PAULO ERNANDES GOMES DA CUNHA	687.703.***-**	ASSISTENTE DE APOIO À DIVISÃO	DAM-4
TÁSSIO TÁNIC LEITE LIMA	058.686.***-**	ASSISTENTE DE APOIO À DIVISÃO	DAM-4
TAINÁ GABRIELE SOUSA MOURA	061.914.***-**	ASSISTENTE DE APOIO À DIVISÃO	DAM-4
ANTÔNIA NILZA DA SILVA MELO SANTOS	534.848.***-**	ADMINISTRADOR DE MERCADO / CEMITÉRIO / PARQUE (C)	DAM-5
ANA KAROLINE DA SILVA BISPOS	056.930.***-**	ADMINISTRADOR DE MERCADO / CEMITÉRIO / PARQUE (C)	DAM-5
BRENDA KAROLINE ARAÚJO DOS SANTOS	059.507.***-**	ADMINISTRADOR DE MERCADO / CEMITÉRIO / PARQUE (C)	DAM-5
FABIANA LORENA VIANA AMORIM	035.560.***-**	ADMINISTRADOR DE MERCADO, CEMITÉRIO, PARQUE (C)	DAM-5

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 23 de outubro de 2024. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina

### COORDENADORIA DE DIREITOS HUMANOS

ID: 000480387800242024

**RESOLUÇÃO LGBTQIA+ Nº 008/2024, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.** INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A POPULAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTITIS, TRANSEXUAIS, QUEERS, INTERSEXOS, ASSEXUAIS E OUTRAS - LGBTQIA+ DE TERESINA-PI. O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA POPULAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTITIS E TRANSEXUAIS – CMDLGBTQIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentadas pela Lei nº 3.969, de 12 de Março de 2010. CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 26.697, de 31 de julho de 2024, que “Convoca a IV Conferência Municipal de Políticas Públicas para a População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras - LGBTQIA+ e dá outras providências.”, publicado no DOM - Teresina - Ano 2024 - nº 3.815, Quarta-feira, 31 de julho de 2024; CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Direitos da População LGBTQIA, é uma instância de deliberação colegiada que tem como competência: deliberar, normatizar e fiscalizar as políticas voltadas para estes segmentos;

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado na 3ª (terceira) Reunião Ordinária do CMDLGBTQIA+, realizada Sala do CONADE (Edifício da Secretaria Municipal da Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas/SEMCAPI), no dia 07 de agosto de 2024. RESOLVE: Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Políticas Públicas para a População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras - LGBTQIA+ de Teresina-PI composta pelo Presidente do CMDLGBTQIA, Vitor Sampaio Kozlowski Ferreira, e pelo Vice-Presidente, Ricardo Oliveira Silva, juntamente com os demais membros do CMDLGBTQIA, bem como indicados (as) pelo poder público municipal, conforme abaixo relacionados. **COMUNICAÇÃO:** AMANDA VITÓRIA DE OLIVEIRA PITTA (ASSOCIAÇÃO MÃES DA RESISTÊNCIA); ANDERSON FERREIRA LIMA (ARTGAY); JOSEANE GOMES SANTOS BORGES (GPTRANS); THAINÁ MARIA CUNHA OLIVEIRA (FWF). **INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO:** ALEXANDRO MENDES DA SILVA SANTOS (SEMJUV); ANTONIA DA CRUZ DE SOUSA SANTOS (APROSP); BRENDA NATACHA DE ALENCAR FÉLIX (ABL), Resolução 008/2024 (10748605), SEI 00001.000936/2024-35, pg. 1; JAIANNA ELLORENA DORCELY FARIAS DOS SANTOS BEZERRA (FMS); VITOR SAMPAIO KOZLOWSKI FERREIRA (ARTGAY). **RELATORIA:** MARIA JOSÉ VENTURA (GRUPO MATIZES); RICARDO OLIVEIRA SILVA (SEMCAPI); WALDERLENE MAURA SILVA (SEMEC). E conforme indicação de representante, via Processo nº 00001.000808/2024-96 FRANCISCA MICHELLE DUARTE DA SILVA (CEDH). Art. 2º O presidente do CMDLGBTQIA assumirá a coordenação da Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Políticas Públicas para a População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras - LGBTQIA+ de Teresina-PI e terá como competências; I. Orientar e acompanhar a realização e resultados da IV Conferência Municipal; II. Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, critérios de definição do número de delegados, regulação, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a IV Conferência Municipal; III. Fomentar a integração com a Coordenação Especial de Direitos Humanos - CEDH para assuntos referentes a realização da IV Conferência Municipal; IV. Manter os (as) Conselheiros (as) informados (as) sobre providências operacionais, programáticas e de sistematização da IV Conferência Municipal; Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Sala do Conselho no Edifício CENAJUS, Teresina-PI. VITOR SAMPAIO KOZLOWSKI FERREIRA, PRESIDENTE CMDLBTQIA (2024-2026).

ID: 000480387800252024

#### RESOLUÇÃO CMDI Nº 12/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), no uso de suas atribuições legais e prerrogativas com base na Lei Nº 2.750, de 31 de dezembro de 1998; CONSIDERANDO que não houve nenhum recurso instruído relativo à Fase de Habilitação apresentado junto à Comissão Eleitoral, cujo prazo final fora 23 e 24/10/2024, conforme Calendário Eleitoral; RESOLVE: Art. 1º – Tornar público o resultado final da Fase de Habilitação de representantes das Entidades e Organizações da Sociedade Civil Organizada junto ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI: I – **REPRESENTANTES DE USUÁRIOS/AS OU DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS/AS - Nº/ IDENTIFICAÇÃO/ PROCESSO Nº/ CONDIÇÃO/ RESULTADO:** 01) Maria Soares da Conceição Sousa/ 04/2024/ Eleitora e candidata/ Habilitada; 02) Elias Barbosa/ 05/2024/ Eleitor e candidato/ Habilitado; 03) Absalão de Sena Lima / 06/2024/ Eleitor e candidato/ Habilitado; 04) José Barbosa de Oliveira/ 08/2024/ Eleitor/ Habilitado; 05) Rosemary da Conceição/ 09/2024/ Eleitora/ Habilitada; 06) Francisco Roseno da Silva/ 10/2024/ Eleitor/ Habilitado; 07) Raimundo Nonato da Silva/ 11/2024/ Eleitor/ Habilitado; 08) Geny Stela de Aguiar Ramos Martins/ 11/2024/ Eleitora/ Habilitada; 09) Manuel José dos Santos/ 13/2024/ Eleitor/ Habilitado; 10) Maria Elena da Costa Silva/ 14/2024/ Eleitora/ Habilitada; 11) Maria do Carmo da Conceição/ 15/2024/ Eleitora/ Habilitada; 12) Maria da Graça Lages Coaracy/ 16/2024/ Eleitora/ Habilitada; 13) Maria de Aleluia de Sousa Santos/ 17/2024/ Eleitora/ Habilitada. II – **REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA, ATENDIMENTO E DE DEFESA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - Nº/**

**IDENTIFICAÇÃO/ PROCESSO Nº/ CONDIÇÃO/ RESULTADO:** 01) Associação dos Amigos do Bairro Itaperu e Adjacências / 01/2024/ Eleitora e candidata/ Habilitada; 02) Fundação Viver com Dignidade/ 03/2024/ Eleitora e candidata/ Habilitada; 03) Fundação Abrigo São Lucas/ 07/2024/ Eleitora e candidata/ Habilitada; 04) Sociedade Espirita João Nunes Maia/ 18/2024/ Eleitora e candidata/ Habilitada. III – **REPRESENTANTES DE TRABALHADORES/AS DO SETOR - Nº/ IDENTIFICAÇÃO/ PROCESSO Nº/ CONDIÇÃO/ RESULTADO:** 01) Ordem dos Advogados/Seccional Piauí – OAB-PI/ 02/2024/ Eleitora e candidata/ Habilitada. Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor na sua publicação. Maria Auxiliadora Sampaio de Araújo, Conselheira Presidente do CDMI, GESTÃO 2021-2023.

## Administração Direta

### Secretaria Municipal de Finanças

ID: 000430387800262024

**PORTARIA GSF Nº 066/2024, 29 DE OUTUBRO DE 2024.** DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA. O SECRETÁRIO Danilo Barros Bezerra, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças de Teresina, RESOLVE: I – DESIGNAR para o Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 029/2022, entre o BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A, CNPJ Nº 60.701.190/0001-04, e o Município de Teresina, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMF, como Gestor o servidor José Frederico Maciel Braga, Auditor Fiscal da Receita Municipal, CPF: 032.220.034-24, Matrícula: 36458; como Fiscal Titular o servidor João Henrique Eulálio de Carvalho, Auditor Fiscal da Receita Municipal, CPF: 042.419.153-96, Matrícula: 90777; e como Fiscal Substituto o servidor Clayson Coelho Aguiar, Auditor Fiscal da Receita Municipal, CPF: 870.816.013-91, Matrícula: 6928, necessários à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA), a partir desta data e durante toda a vigência do termo contratual, ou até que seja determinada sua substituição por outros servidores. II – DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial a Lei nº 8666/93, e outras as normas gerais de licitação e contratos. III – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. IV – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria GSF nº 132/2023, de 27 de outubro de 2023. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças de Teresina, em 29 de outubro de 2024. Danilo Barros Bezerra, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.

ID: 000430387800272024

**PORTARIA GSF Nº 067/2024, 29 DE OUTUBRO DE 2024.** DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA. O SECRETÁRIO Danilo Barros Bezerra, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças de Teresina, RESOLVE: I – DESIGNAR para o Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 031/2022, entre o BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, CNPJ Nº 07.237.373/0001-20, e o Município de Teresina, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMF, como Gestor o servidor José Frederico Maciel Braga, Auditor Fiscal da Receita Municipal, CPF: 032.220.034-24, Matrícula: 36458; como Fiscal Titular o servidor João Henrique Eulálio de Carvalho, Auditor Fiscal da Receita Municipal, CPF: 042.419.153-96, Matrícula: 90777; e como Fiscal Substituto o servidor Clayson Coelho Aguiar, Auditor Fiscal da Receita Municipal, CPF: 870.816.013-91, Matrícula: 6928, necessários à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA), a partir desta data e durante toda a vigência do termo contratual, ou até que seja determinada



sua substituição por outros servidores. II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial a Lei nº 8666/93, e outras as normas gerais de licitação e contratos. III – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. IV – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria GSF nº 134/2023, de 27 de outubro de 2023. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças de Teresina, em 29 de outubro de 2024. Danilo Barros Bezerra, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.

ID: 000430387800282024

**PORTARIA SEMF/CEO/ Nº 211/2024** Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD para o exercício de 2024, aprovado pelo Decreto nº 25.403, de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei nº 006055, de 28 de dezembro de 2023, na forma que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, tendo em vista, em especial, o disposto no art. 5º, § 2º, da Lei nº 006055, de 28 de dezembro de 2023 CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza. RESOLVE Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do exercício 2024, das Unidades Orçamentárias relacionadas abaixo, conforme Anexo Único desta Portaria.

ÓRGÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
SEMF	2.000,00	2.000,00
TOTAL	2.000,00	2.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 29 de outubro de 2024. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, em 29 de outubro de 2024. DANILLO BARROS BEZERRA Secretário Municipal de Finanças

 Prefeitura Municipal de Teresina  
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 546  
Empresa: Prefeitura Municipal de Teresina

Número Data	Artigo	Tipo	INSTRUMENTO		Operação	Operação	Recurso	VALORES	
			Remanejamento QDD	Número Data				Suplementação	Redução
0952-2812/2023	39	3	Portaria	QDD	2023/29/10/2024	0	RED	0,00	2.000,00
Dotação Orçamentária (195)	39002	39002	39002	39002	39002	39002	39002	2.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (210)	39002	39002	39002	39002	39002	39002	39002	2.000,00	0,00
Total Emprego								2.000,00	2.000,00

ID: 000430387800292024

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 029/2022.** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMF, inscrita sob o CNPJ nº 06.554.869/0009-11. CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S/A, INSCRITA SOB O CNPJ sob o 60.701.190/0001-04. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 24/10/2024 a 23/10/2025. DOTAÇÃO: Fonte: 1500.100– Outros recursos não vinculados de Impostos – GERAL; Dotação: 04.123.0026.0.006; Encargos Bancários; e Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2024. ASSINAM: pela CONTRATANTE – Danilo Barros Bezerra, Secretário Municipal de Finanças; e pela CONTRATADA - Valter Telles do Nascimento e Vinicius Paulo Ferreira van Riemsdijk, representantes legais.

ID: 000430387800302024

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 031/2022.** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMF, inscrita sob o CNPJ nº 06.554.869/0009-11. CONTRATADA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, INSCRITA SOB O CNPJ sob o 07.237.373/0001-20. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 24/10/2024 a 23/10/2025. DOTAÇÃO: Fonte: 1500.100– Outros recursos não vinculados de Impostos – GERAL; Dotação: 04.123.0026.0.006; Encargos Bancários; e Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2024. ASSINAM: pela CONTRATANTE – Danilo Barros Bezerra, Secretário Municipal de Finanças; e pela CONTRATADA - Francisco das Chagas Sousa Lopes, representante legal.

ID: 000430387800312024

**EDITAL Nº 052/2024.** Pelo presente Edital, fica o representante do contribuinte ESPÓLIO DE FRANCISCO HEITOR LEÃO DA ROCHA, CPF nº 144.162.041-91, intimado a comparecer à Secretaria Municipal de Finanças, Rua Coelho Rodrigues, nº 1921, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.000-080, para conhecimento das respectivas Notificações de Lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Serviços de Coleta, Transporte e Disposição Final de Resíduos Sólidos - TCRD, resultantes do Processo Administrativo nº 00047.003120/2023-74, conforme art. 524, inciso III, § 4º, da Lei Complementar nº 4.974/2016. Considera-se o sujeito passivo devidamente cientificado no primeiro dia útil posterior ao da data de publicação deste Edital, nos termos do art. 525, inciso III, da Lei Complementar nº 4.974/2016 - CTMT. Em caso de reclamação ou impugnação, o sujeito passivo poderá peticionar via processo eletrônico no endereço eletrônico <https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/> ou dirigir-se à Unidade de Atendimento ao Público da Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, situado à Rua Coelho Rodrigues, nº 1921, Centro-Norte, Teresina-PI, CEP 64.000-080, com horário de funcionamento das 7:30 às 13:30 horas. DANILLO BARROS BEZERRA, Secretário Municipal de Finanças. Teresina, 29 de outubro de 2024.

ID: 000430387800322024

**EDITAL Nº 053/2024.** Pelo presente Edital, fica o representante do contribuinte ESPÓLIO DE RAIMUNDO SOARES DE OLIVEIRA, CPF nº 130.002.763-00, intimado a comparecer à Secretaria Municipal de Finanças, Rua Coelho Rodrigues, nº 1921, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.000-080, para conhecimento das respectivas Notificações de Lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Serviços de Coleta, Transporte e Disposição Final de Resíduos Sólidos - TCRD, resultantes do Processo Administrativo nº 00047.001961/2024-33, conforme art. 524, inciso III, § 4º, da Lei Complementar nº 4.974/2016. Considera-se o sujeito passivo devidamente cientificado no primeiro dia útil posterior ao da data de publicação deste Edital, nos termos do art. 525, inciso III, da Lei Complementar nº 4.974/2016 - CTMT. Em caso de reclamação ou impugnação, o sujeito passivo poderá peticionar via processo eletrônico no endereço eletrônico <https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/> ou dirigir-se à Unidade de Atendimento ao Público da Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, situado à Rua Coelho Rodrigues, nº 1921, Centro-Norte, Teresina-PI, CEP 64.000-080, com horário de funcionamento das 7:30 às 13:30 horas. DANILLO BARROS BEZERRA, Secretário Municipal de Finanças. Teresina, 29 de outubro de 2024.

ID: 000430387800332024

**EDITAL Nº 054/2024.** Pelo presente Edital, fica o contribuinte RONALD GERARD SILVA, CPF nº 873.341.433-53, intimado a comparecer à Secretaria Municipal de Finanças, Rua Coelho Rodrigues, nº 1921, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.000-080, para conhecimento da Notificação de Lançamento da Taxa de Serviços de Coleta, Transporte e Disposição Final de Resíduos Sólidos - TCRD, resultante do Processo Administrativo nº 00043.003214/2024-61, conforme art. 524, inciso III, § 4º, da Lei Complementar nº 4.974/2016. Considera-se o sujeito passivo devidamente cientificado no primeiro dia útil posterior ao da data de publicação deste Edital, nos termos do art. 525, inciso III, da Lei Complementar nº 4.974/2016 - CTMT. Em caso de reclamação ou impugnação, o sujeito passivo poderá peticionar via processo eletrônico no endereço eletrônico <https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/> ou dirigir-se à Unidade de Atendimento ao Público da Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, situado à Rua Coelho Rodrigues, nº 1921, Centro-Norte, Teresina-PI, CEP 64.000-080, com horário de funcionamento das 7:30 às 13:30 horas. DANILLO BARROS BEZERRA, Secretário Municipal de Finanças. Teresina, 29 de outubro de 2024.

ID: 000430387800342024

**EDITAL Nº 055/2024.** Pelo presente Edital, fica a contribuinte FABIO- LA DE OLIVEIRA BRITO, CPF nº 055.797.173-00, intimada a com-

parecer à Secretaria Municipal de Finanças, Rua Coelho Rodrigues, nº 1921, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.000-080, para conhecimento da Notificação de Lançamento da Taxa de Serviços de Coleta, Transporte e Disposição Final de Resíduos Sólidos - TCRD, resultante do Processo Administrativo nº 00043.011059/2024-94, conforme art. 524, inciso III, § 4º, da Lei Complementar nº 4.974/2016. Considera-se o sujeito passivo devidamente cientificado no primeiro dia útil posterior ao da data de publicação deste Edital, nos termos do art. 525, inciso III, da Lei Complementar nº 4.974/2016 - CTMT. Em caso de reclamação ou impugnação, o sujeito passivo poderá peticionar via processo eletrônico no endereço eletrônico <https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/> ou dirigir-se à Unidade de Atendimento ao Público da Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, situado à Rua Coelho Rodrigues, nº 1921, Centro-Norte, Teresina-PI, CEP 64.000-080, com horário de funcionamento das 7:30 às 13:30 horas. DANILO BARROS BEZERRA, Secretário Municipal de Finanças. Teresina, 29 de outubro de 2024.

ID: 000430387800352024

**EDITAL N° 056/2024.** Pelo presente Edital, fica o contribuinte ERNALDO ABREU DE SOUSA, CPF nº 048.624.363-07, intimado a comparecer à Secretaria Municipal de Finanças, Rua Coelho Rodrigues, nº 1921, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.000-080, para conhecimento da Notificação de Lançamento da Taxa de Serviços de Coleta, Transporte e Disposição Final de Resíduos Sólidos - TCRD, resultante do Processo Administrativo nº 00043.011054/2024-35, conforme art. 524, inciso III, § 4º, da Lei Complementar nº 4.974/2016. Considera-se o sujeito passivo devidamente cientificado no primeiro dia útil posterior ao da data de publicação deste Edital, nos termos do art. 525, inciso III, da Lei Complementar nº 4.974/2016 - CTMT. Em caso de reclamação ou impugnação, o sujeito passivo poderá peticionar via processo eletrônico no endereço eletrônico <https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/> ou dirigir-se à Unidade de Atendimento ao Público da Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, situado à Rua Coelho Rodrigues, nº 1921, Centro-Norte, Teresina-PI, CEP 64.000-080, com horário de funcionamento das 7:30 às 13:30 horas. DANILO BARROS BEZERRA, Secretário Municipal de Finanças. Teresina, 29 de outubro de 2024.

ID: 000430387800362024

**EDITAL N° 057/2024.** Pelo presente Edital, fica o contribuinte DANIEL BENJAMIM VASCONCELOS COSTA, CPF nº 030.947.623-28, intimado a comparecer à Secretaria Municipal de Finanças, Rua Coelho Rodrigues, nº 1921, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.000-080, para conhecimento da Notificação de Lançamento da Taxa de Serviços de Coleta, Transporte e Disposição Final de Resíduos Sólidos - TCRD, resultante do Processo Administrativo nº 00043.005948/2024-60, conforme art. 524, inciso III, § 4º, da Lei Complementar nº 4.974/2016. Considera-se o sujeito passivo devidamente cientificado no primeiro dia útil posterior ao da data de publicação deste Edital, nos termos do art. 525, inciso III, da Lei Complementar nº 4.974/2016 - CTMT. Em caso de reclamação ou impugnação, o sujeito passivo poderá peticionar via processo eletrônico no endereço eletrônico <https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/> ou dirigir-se à Unidade de Atendimento ao Público da Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, situado à Rua Coelho Rodrigues, nº 1921, Centro-Norte, Teresina-PI, CEP 64.000-080, com horário de funcionamento das 7:30 às 13:30 horas. DANILO BARROS BEZERRA, Secretário Municipal de Finanças. Teresina, 29 de outubro de 2024.

ID: 000430387800372024

**EDITAL N° 058/2024.** Pelo presente Edital, fica o contribuinte GLEISON RODOLFO SILVA ROCHA, CPF nº 007.926.493-03, intimado a comparecer à Secretaria Municipal de Finanças, Rua Coelho Rodrigues, nº 1921, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.000-080, para conhecimento da Notificação de Lançamento da Taxa de Serviços de Coleta, Transporte e Disposição Final de Resíduos Sólidos - TCRD, resultante do Processo Administrativo nº 00043.016819/2023-68, conforme art. 524, inciso III, § 4º, da Lei Complementar nº 4.974/2016. Considera-se o sujeito passivo

devidamente cientificado no primeiro dia útil posterior ao da data de publicação deste Edital, nos termos do art. 525, inciso III, da Lei Complementar nº 4.974/2016 - CTMT. Em caso de reclamação ou impugnação, o sujeito passivo poderá peticionar via processo eletrônico no endereço eletrônico <https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/> ou dirigir-se à Unidade de Atendimento ao Público da Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, situado à Rua Coelho Rodrigues, nº 1921, Centro-Norte, Teresina-PI, CEP 64.000-080, com horário de funcionamento das 7:30 às 13:30 horas. DANILO BARROS BEZERRA, Secretário Municipal de Finanças. Teresina, 29 de outubro de 2024.

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

ID: 000300387800382024

**PORTARIA N° 27/2024, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.** DESIGNAR servidores para função que especifica. A Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Complementar Municipal n. 4.359, de 22 de janeiro de 2013, e CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor Thalyson Abreu da Silva, CARGO: Assessor de Apoio à Divisão, Matrícula nº 105978, lotado na Supervisão Administrativa Financeira - SAF/SEMDUH, para exercer a função de FISCAL TITULAR (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) do Termo de Contrato nº 10/2024 - SEMDUH, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, e a empresa LOGUS COPIADORA, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, proceder à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA) do referido contrato; II - DESIGNAR a servidora Iluska Danielle Rodrigues Santos, CARGO: Assessor Técnico de Nível Médio, Matrícula nº 91297, lotada no Gabinete da SEMDUH, para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) do acordo especificado no item I, devendo substituir o FISCAL TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos; III - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial as normas gerais de licitações e contratos; IV - DESIGNAR a servidor Ernane Melo Freitas, CARGO: Secretário Executivo, Matrícula nº 104514, lotada na Secretaria Executiva SE-SEMDUH, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO do Termo de Contrato nº 10/2024 - SEMDUH, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, e a empresa LOGUS COPIADORA, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA; V - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMDUH, em Teresina, 29 outubro de 2024. TATIANA MARREIROS GUERRA DANTAS, Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

## Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

ID: 000310387800392024

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO.** Em conformidade com os documentos que instruem o processo admi-

nistrativo nº 00031.000723/2024-18, DECLARO a Dispensa de Chamamento Público para contratação da Fundação Cajuína, qualificada como Organização da Sociedade Civil, no âmbito do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 69.620.425/0001-08, para o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços prestados no Serviço de Atendimento Integral a Mulher e Suas Crianças - Florescer unidade Sudeste, localizado na Rua Santa Luzia, Bairro Alto da Ressurreição, pelo período de período de 12 (doze) meses, respeitando o Decreto nº 16.802, de 24 de abril de 2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014, visando a continuidade dos serviços prestados, visando a continuidade dos serviços prestados, em 09 (nove) parcelas de R\$ 43.015,00 (quarenta e três mil e quinze reais) e uma parcela de R\$ 43.016,02 (quarenta e três mil e dezesseis reais e dois centavos), perfazendo o montante no valor de R\$ 430.151,02 (quatrocentos e trinta mil, cento e cinquenta e um reais e dois centavos). Teresina, 29 de outubro de 2024. KARLA RODRIGUES BERGER MARINHO, Secretária da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres.

**ID: 000310387800402024**

**JUSTIFICATIVA - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO.** A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres – SMPM no uso de suas atribuições e competências apresenta os relevantes fundamentos que justifica a dispensa de chamamento público para escolha de Organização da Sociedade Civil (OSC), para execução do Serviço de Atendimento Integral às Mulheres e Suas Crianças: Florescer Sudeste. I – IDENTIFICAÇÃO: Processo nº 00031.000723/2024-18– SMPM/PMT. Tipo de Parceria: Termo de Colaboração. OSC: Fundação Cajuína. Valor da parceria: R\$ 430.151,02 (quatrocentos e trinta mil, cento e cinquenta e um reais e dois centavos). II – DO OBJETO: Cuidam os autos de celebração do Termo de Colaboração entre a Prefeitura Municipal de Teresina por intermédio da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres - SMPM e a Fundação Cajuína, por dispensa de chamamento público, objetivando a execução do Serviço de Atendimento Integral às Mulheres e Suas Crianças: Florescer Sudeste, nos termos da proposta apresentada no Plano de Trabalho. III – DOS RECURSOS: Os recursos necessários à execução do Termo de Colaboração correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte de Recurso: 1500100 - Recursos Não Vinculados de Impostos – Geral. Programa/Ação: 0048 / 2.840 - Executar e Monitorar o Serviço de Atendimento Integral às Mulheres e suas crianças - Florescer. Elemento de Despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais. IV – DA LEGALIDADE: A oferta dos serviços executados pela Política Municipal desenvolvida para as Mulheres em Teresina, com suas especificidades e seu caráter transversal, pode ser realizada em parceria com as organizações da sociedade civil, por dispensa de chamamento público em que pese o artigo 30 da Lei Federal 13.019/2014 e inciso IV do art. 16 do Decreto Municipal nº 16.802/2017, que dispõe: “Art. 30 A Administração Pública poderá dispensar a realização do chamamento público, nos seguintes casos: [...] III - quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança; VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciado pelo órgão gestor da respectiva política.”. Portanto, em consonância com o artigo 32 da Lei 13.019/2014, temos que esse serviço é imprescindível no município para garantir o enfrentamento a violência e o empoderamento econômico e social da mulher. Nesse mister, em respeito ao Marco Regulatório, entende-se pela Dispensa do Chamamento Público, tendo em vista as atividades realizadas. V - CONCLUSÃO: Com base nos motivos acima expostos e em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/14, Decreto Municipal nº 16.802/17 e os princípios que regem a Administração Pública, bem como ao cumprimento de todas as diretrizes e instrumentos legais em epígrafe, em que pese à importância da unidade Sudeste do Serviço de Atendimento Integral às Mulheres e Suas Crianças: Florescer e a sua importância para o Município de Teresina no enfrentamento a violência doméstica e familiar, compo a rede de atenção a mulher e a criança no município, fica justificada a possibilidade de formalização do Termo de Colaboração entre a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para

Mulheres - SMPM e a Fundação Cajuína, por DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

## *Administração Indireta*

### *Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano*

**ID: 000810387800412024**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 – ETURB – CCPE/ETURB.** PROCESSO SEI Nº 00081.001697/2024-29- ETURB. A COORDENAÇÃO DE COMPRAS PÚBLICAS da EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos interessados do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024, cujo objeto é a Contratação de serviços jurídicos em atuação judicial, extrajudicial e consultoria voltada a dirimir demandas em que figura como interessa a ETURB, bem como atuar na demanda administrativa, na elaboração de contratos e atuação junto a órgãos administrativos no estado do Piauí, será suspensa. MOTIVO DA SUSPENSÃO: A suspensão foi motivada pelo o Decreto nº 27.033, de 11 de outubro de 2024, conforme publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 3.867, páginas 1 a 3. Teresina (PI), 25 de outubro de 2024. Jacqueline Oliveira Rosal Pedreira Jericó, Coordenador de Compras Públicas de Licitações/ETURB. Visto: João de Deus Duarte Neto, Presidente da Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano.

## *Fundação Municipal de Saúde*

**ID: 000450387800422024**

**CONTRATO Nº 274/2024.** PROCESSO Nº 00045.063747/2022-26. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 16.646.281/0001-94. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (DESCARTÁVEIS PARA USO NOS SETORES DE NUTRIÇÃO HOSPITALAR - COPOS DESCARTÁVEIS, FILMES DE PVC, SACOS PARA ACONDICIONAMENTOS DE ALIMENTOS ETC.), PARA ABASTECER TODAS AS UNIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. VALOR TOTAL: R\$ 917.550,00 (NOVECIENTOS E DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2024. DATA DE ASSINATURA: 24/10/2024. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: ÍTALO COSTA SALES E PELA CONTRATADA: CONCEIÇÃO DE MARIA E SOUSA.

**ID: 000450387800432024**

**CONTRATO Nº 275/2024.** PROCESSO Nº 00045.063747/2022-26. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: C. L. BESERRA & CIA. LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.239.237/0001-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (DESCARTÁVEIS PARA USO NOS SETORES DE NUTRIÇÃO HOSPITALAR - COPOS DESCARTÁVEIS, FILMES DE PVC, SACOS PARA ACONDICIONAMENTOS DE ALIMENTOS ETC.), PARA ABASTECER TODAS AS UNIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. VALOR TOTAL: R\$ 375.600,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2024. DATA DE ASSINATURA: 24/10/2024.

ASSINAM, PELA CONTRATANTE: ÍTALO COSTA SALES E PELA CONTRATADA: CARMÉLIO LUSTOSA BESERRA.

**ID: 000450387800442024**

**CONTRATO Nº 276/2024.** PROCESSO Nº 00045.063747/2022-26. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: ROMA COMERCIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 21.348.054/0001-12. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (DESCARTÁVEIS PARA USO NOS SETORES DE NUTRIÇÃO HOSPITALAR - COPOS DESCARTÁVEIS, FILMES DE PVC, SACOS PARA ACONDICIONAMENTOS DE ALIMENTOS ETC.), PARA ABASTECER TODAS AS UNIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. VALOR TOTAL: R\$ 39.150,00 (TRINTA E NOVE MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2024. DATA DE ASSINATURA: 24/10/2024. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: ÍTALO COSTA SALES E PELA CONTRATADA: RODOLPHO MULLER ELIAS FEITOSA DA SILVA.

**ID: 000450387800452024**

**CONTRATO Nº 277/2024.** PROCESSO Nº 00045.063747/2022-26. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 29.576.243/0001-54. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (DESCARTÁVEIS PARA USO NOS SETORES DE NUTRIÇÃO HOSPITALAR - COPOS DESCARTÁVEIS, FILMES DE PVC, SACOS PARA ACONDICIONAMENTOS DE ALIMENTOS ETC.), PARA ABASTECER TODAS AS UNIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. VALOR TOTAL: R\$ 171.971,00 (CENTO E SETENTA E UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2024. DATA DE ASSINATURA: 24/10/2024. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: ÍTALO COSTA SALES E PELA CONTRATADA: FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA.

**ID: 000450387800462024**

**CONTRATO Nº 278/2024.** PROCESSO Nº 00045.063747/2022-26. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 42.772.140/0001-28. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (DESCARTÁVEIS PARA USO NOS SETORES DE NUTRIÇÃO HOSPITALAR - COPOS DESCARTÁVEIS, FILMES DE PVC, SACOS PARA ACONDICIONAMENTOS DE ALIMENTOS ETC.), PARA ABASTECER TODAS AS UNIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. VALOR TOTAL: R\$ 4.680,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2024. DATA DE ASSINATURA: 24/10/2024. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: ÍTALO COSTA SALES E PELA CONTRATADA: SALVINO ADROALDO DE LIMA.

**ID: 000450387800472024**

**CONTRATO Nº 279/2024.** PROCESSO Nº 00045.063747/2022-26. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE DESCARTÁVEIS A J A LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.243.941/0001-72. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (DESCARTÁVEIS PARA USO NOS SETORES DE NUTRIÇÃO HOSPITALAR - COPOS DESCARTÁVEIS, FILMES DE PVC, SACOS PARA ACONDICIONAMENTOS DE ALIMENTOS ETC.), PARA ABASTECER TODAS AS UNIDADES DA FUNDA-

ÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. VALOR TOTAL: R\$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2024. DATA DE ASSINATURA: 24/10/2024. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: ÍTALO COSTA SALES E PELA CONTRATADA: FRANCISCO PEREIRA MACHADO JUNIOR.

## Ineditorial

**ID: 000420387800482024**

**COMUNICADO.** RESERVA DO LONGÁ CAMPING LTDA, inscrita sob o CNPJ: 43.113.961/0001-15, localizada na Rodovia PI 113, KM 04, Povoado Santa Rita, Teresina - Piauí, CEP: 64.074-990, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO - LI E HABITE-SE. Autorização para atividade principal CNAE: 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários, localizada na Rodovia PI 113, KM 04, Povoado Santa Rita, Teresina - Piauí, CEP: 64.074-990.

**ID: 000420387800492024**

**COMUNICADO.** VIN ARTEFATOS DE PAPEL LTDA, CNPJ: 08.777.629/0001-54, localizada à Rua Empresário Manoel Gomes De Lima, 9670 - Pedra Miúda, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a Regularização da licença de operação para Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário em Teresina-PI.

**ID: 000420387800502024**

**COMUNICADO.** ATELMA FERREIRA DOS SANTOS, CNPJ: 42.755.477/0001-27, localizada à Rua Empresário Manoel Gomes De Lima, 9670 - Pedra Miúda, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a Regularização da Licença de Operação para Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário em Teresina-PI.

**ID: 000420387800512024**

**COMUNICADO.** A empresa ANTONIO ALBERONE PEREIRA NUNES, CNPJ. 13.816.753/0001 11, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a Renovação da Licença Ambiental de Operação, referente ao empreendimento localizado na Av. Getulio Vargas, Nº 2121, Bairro: Redenção, CEP: 64.017-815, Município de Teresina, Estado do Piauí.

**ID: 000420387800522024**

**COMUNICADO.** W & E EVANGELISTA SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 26.018.971/0001-52, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a Licença Ambiental de Operação para o imóvel localizado na Rua Desportista Napoleão Pereira (VL PE LUIS), nº 6536, CEP: 64.082-163, Bairro: Renascença, em Teresina-PI.

**ID: 000420387800532024**

**COMUNICADO.** ALINE DA SILVA LIMA LOBO & CIA LTDA, CNPJ: 20.775.957/0001-17, localizada à Rua Elizeu Martins, nº 1198, Sala B, Centro, Teresina - PI, CEP: 64.000-120, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, Autorização para Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE 47.82-4-00, em Teresina Piauí.